



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 03/04/2018  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 56/2018

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora:** Glorete de Fátima Aparecida de Oliveira Fabocci.

A vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, que determine ao setor competente da Prefeitura, para que proceda a limpeza do mato, na Rua Maria Aparecida Crispim, no Bairro do Matão, neste Município, próximo à residência da Senhora Maria José do Amaral.

### JUSTIFICATIVA

A providência acima solicitada se faz necessária, para podermos diminuir a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública, bem como os criadouros do mosquito da dengue. Sendo assim, a limpeza do local mencionado se faz necessária, para melhorar a segurança, a saúde e a estética, proporcionando um aspecto mais agradável ao nosso município.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018

Glorete de Fátima Aparecida de Oliveira Fabocci  
Vereadora